



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA DEPUTADA JANETE DE SÁ

PROJETO DE LEI Nº_ /2024

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o “**Dia Estadual da Estadual do Analista do Executivo**” no Espírito Santo a ser realizada, anualmente, no dia 10 de agosto, data de criação da carreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“**Anexo Único**, a que se refere o art. 1º desta Lei:

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
DIA	Agosto
10	- Dia Estadual do Analista do Executivo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2024.

JANETE DE SÁ
DEPUTADA ESTADUAL-PSB
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310036003900370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Av. Américo Buaiz, 205 | 6º andar | Gabinete 601 | Enseada do Suá | Vitória/ES
(27) 3382-3551 / 3382-3552 | janetedesa@gmail.com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA DEPUTADA JANETE DE SÁ

JUSTIFICATIVA

A carreira de analista do Executivo foi criada oficialmente no dia 10 de agosto de 2012, pela Lei Complementar nº633/2012, para ser capaz de atuar no espaço público, pela Administração Direta e Indireta, vinculada a Poder Executivo.

Dentre as suas atribuições estão às atividades, se encontram: de planejar, coordenar e supervisionar atividades da competência e atuação vinculada aos diversos órgãos e pastas do Poder Executivo, analisar atos e fatos técnicos, apresentando soluções e alternativas; analisar, diagnosticar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações; manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições; executar, acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu setor; prestar assessoria técnica relativa a assuntos de sua área de atuação/formação; além de muitas outras.

Com o tempo, a carreira foi ganhando relevância, natural da nobre função que exerce e do quadro técnico que foi aglutinando, se destacando nos bons serviços prestados à população fortalecendo o nível estratégico do governo e sua capacidade de conceber e implementar suas políticas e competências previstas na constituição para cada órgão.

Em 01 de abril de 2022, a carreira deu um salto na aglutinação de diversas carreiras do Governo do Estado, quando se tornou uma carreira ainda maior e passando a integrar cargos que eram do: PROCON; IDAF; ARSP; SEGER; FAMES; IASES; IEMA; AGERH; INCAPER; IJSN; IPEM; JUCEES; PROCON; RTV; DER; DETRAN; IPAJM; e DIO.

Com mais de 941 cargos, se trata de uma das funções mais importantes do Estado no Espírito Santo, pois ela elabora e formata o serviço público cotidianamente usufruído pela população, razão pela qual merece um dia especial para a sua homenagem e recordação.



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310036003900370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.068/2020

Av. Américo Buaiz, 205 | 6º andar | Gabinete 601 | Enseada do Suá | Vitória/ES
(27) 3382-3551 / 3382-3552 | janetedesa@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310036003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Janete de Sá** em 17/05/2024 13:10

Checksum: **E4BE8D42CAD360599878087590B09055734E73F2D5BBADFD40EE92B708626376**

